



Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo		Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período findo em 31 de dezembro de 2024				
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras		(Valores expressos em milhares de Reais)				
		Nota	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
1. Contexto operacional: A Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo ("Companhia") (CNPJ: 55.198.181/0001-02), sociedade por ações, tem sua sede na Rua Barão de Paranaguá, 233 – Andar 20, CEP 11050-251, Bairro Encruzilhada, Santos/SP, foi constituída em 20 de maio de 2024. Considerando o contexto de que a Companhia foi constituída durante o período de 2024, estas demonstrações financeiras apresentam o resultado, o fluxo de caixa e suas respectivas notas explicativas, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A estrutura societária da Companhia é composta pelas empresas Companhia Brasileira de Infraestrutura – CBI e CLD – Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda., que integraram o consórcio vencedor da Concorrência Internacional nº 01/2023 para Concessão Patrocinada do Sistema Rodoviário denominado Lote Litoral Paulista, promovida pelo Governo do Estado de São Paulo. A Companhia tem como objeto social exclusivo a realização das atividades descritas no Edital de Concorrência Internacional nº 01/2023 e no Contrato de Concessão Patrocinada nº 0540/ARTESP/2024 ("Contrato"), celebrado entre a Companhia e o Estado de São Paulo (Poder Concedente), com a intervenção e anuência da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, além da Companhia Paulista de Parcerias – CPP, que atua como interveniente garantidora. A concessão tem prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Transferência Inicial, em 1º de novembro de 2024. Nesse período, a Companhia será responsável pela ampliação, operação, manutenção do sistema rodoviário, além da realização dos investimentos necessários para sua exploração. O sistema rodoviário concedido possui 212 quilômetros, abrangendo trechos das rodovias SP-055, SP-098, SP-088, SPA-291/055 e SPA-344/055, que atravessam 13 municípios do Estado de São Paulo, a saber: Arujá, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Biritinga-Mirim, Bertioaga, Santos, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém, Peruibe, Itariri, Pedro de Toledo e Miracatu. O Contrato prevê a implantação e operação de 15 pórticos de cobrança tarifária, divididos em duas fases: a Operação Comercial: 7 pórticos de cobrança, a partir do 13º mês de concessão; e a Operação Comercial: 8 novos pórticos de cobrança, a partir do 37º mês de concessão. O risco de demanda de tráfego será compartilhado entre o Poder Concedente e a Companhia. Além das receitas tarifárias e acessórias provenientes da exploração do sistema rodoviário, a Companhia será remunerada também por meio de Contraprestação Pública, conforme regramento estabelecido no Contrato. O edital inicial do contrato de concessão da Companhia estima investimento de R\$ 4,3 bilhões ao longo dos 30 anos. Serão alocados para melhorias na infraestrutura, recuperações e manutenções, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados. Adicionalmente, no âmbito do Contrato de Concessão e em consonância com o mecanismo de recomposição inflacionária previsto, a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, por meio da Deliberação nº 560, de 28 de outubro de 2025, homologou o reajuste da tarifa quilométrica de pedágio aplicável ao início da operação comercial parcial do sistema rodoviário concedido, no percentual de 8,648555%, calculado com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre dezembro de 2023 e setembro de 2025, com vigência a partir de 1º de novembro de 2025. A referida deliberação estabeleceu, ainda, as tarifas aplicáveis aos pórticos de cobrança em operação, bem como os valores correspondentes ao Desconto ao Usuário Frequente (DUF), em conformidade com as disposições contratuais vigentes. <b>1.1 Impactos da Reforma Tributária:</b> Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132 de 2023, que instituiu uma ampla reforma na tributação sobre o consumo no Brasil. A reforma prevê a substituição gradual de tributos atualmente incidentes sobre bens e serviços, incluindo PIS, COFINS, ICMS ISS e IPI, pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), além da criação do Imposto Seletivo (IS). O cronograma de implementação da reforma prevê o início da transição em 2027, com a introdução da CBS e a extinção das contribuições ao PIS e à COFINS e do IPI. O IBS será implementado gradualmente a partir de 2029, com período de transição previsto até 2032. A Companhia está avaliando os potenciais impactos da reforma tributária sobre suas operações, incluindo possíveis efeitos sobre a tributação de suas receitas e sobre a apropriação de créditos tributários decorrentes do novo regime de não cumulatividade. Considerando que a Companhia atua na exploração de concessão de infraestrutura rodoviária, eventuais alterações na carga tributária aplicável às receitas de pedágio poderão ensejar avaliação quanto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão, conforme previsto na legislação e nos instrumentos contratuais aplicáveis. Adicionalmente, considerando que os ativos relacionados à infraestrutura da concessão são contabilizados como ativo intangível, nos termos da IJCP 01, eventuais alterações no ambiente tributário poderão impactar as premissas utilizadas pela Companhia na mensuração de seus ativos de concessão, incluindo projeções de fluxo de caixa, tarifas e rentabilidade dos contratos. Até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, a regulamentação da reforma tributária ainda depende da edição de legislação complementar e de normas infralegais, razão pela qual não foi possível mensurar, com razoável grau de confiabilidade, os impactos financeiros decorrentes da nova sistemática tributária nas demonstrações financeiras da Companhia. A Administração segue acompanhando o processo de regulamentação e avaliará os efeitos decorrentes da implementação do novo modelo tributário à medida que as normas aplicáveis forem publicadas. <b>2. Base de preparação:</b> As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as Normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitido pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria Executiva em 05 de abril de 2026. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 4. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. <b>Moeda funcional e moeda de apresentação:</b> Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. <b>Base de mensuração:</b> As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. <b>Comparabilidade dos saldos contábeis:</b> Considerando que a CNL iniciou o registro de suas contabilizações em 20 de agosto de 2024, excepcionalmente, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos seus fluxos de caixa para o período de quatro meses e dez dias iniciado em 20 de agosto de 2024 e encerrado em 31 de dezembro de 2024. Qualquer necessidade de análise comparativa com o resultado do exercício anterior (4 meses e 10 dias - 20 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024) deve levar em consideração essa alteração. <b>3. Uso de estimativas e julgamentos:</b> Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração fez julgamentos e estimativas sobre o futuro que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão descritas a seguir: <b>(i) Julgamentos: Contabilização do contrato de concessão:</b> Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pelas normas contábeis vigentes, incluindo o IFRIC 12 - Service Concession Arrangements, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação de contrato de concessão. <b>Momento de reconhecimento do ativo intangível:</b> A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão. Os investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura. <b>Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão:</b> A Companhia reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Companhia reconhece a amortização no resultado linearmente e com base no prazo remanescente da concessão. <b>Determinação das receitas de construção:</b> De acordo com CPC 47 e IFRS 15, quando a Companhia contrata serviços de construção, deve reconhecer uma receita de construção quando realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação de serviços, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, dos custos de gerenciamento e do acompanhamento das obras, de acordo com o progresso físico <b>Percentage of Completion</b> . <b>Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão:</b> A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras. O provisionamento é realizado com base na estimativa atualizada dos gastos previstos conforme o sistema de gestão definido pela Administração. <b>(ii) Incertezas sobre premissas e estimativas: Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão - nota explicativa nº 16:</b> Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. <b>Tributos diferidos - nota explicativa nº 17:</b> O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados. <b>4. Políticas contábeis materiais:</b> A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente no exercício apresentado nas demonstrações financeiras. <b>a. Reconhecimento de receita: (i) Receitas tarifárias:</b> A receita tarifária refere-se à cobrança de pedágio pela utilização da infraestrutura rodoviária objeto da concessão. A receita é reconhecida pelo regime de competência, quando os usuários utilizam a rodovia, sendo mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de deduções aplicáveis. As tarifas de pedágio são estabelecidas no contrato de concessão e reajustadas periodicamente conforme os critérios definidos pelo poder concedente. A receita é reconhecida quando é provável que os benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e quando o valor da contraprestação pode ser mensurado de forma confiável. <b>(ii) Receitas de ativo financeiro:</b> Nos termos da IFRIC 12, a Companhia reconhece receita de construção referente às obras e melhorias realizadas na infraestrutura da concessão, na medida em que os serviços são prestados. A parcela desses investimentos		Constituição em 20/05/2024				
	Capital subscrito e integralizado em setembro de 2024	17	442.722	-	-	442.722
	Reconhecimento do ajuste a valor presente sobre a conta a receber de acionistas	17 e 21	-	(35.529)	-	(35.529)
	Realização do ajuste a valor presente sobre a conta a receber de acionistas		-	1.227	(1.226)	
	Prejuízo do período				(71.321)	(71.321)
	<b>Saldos em 31/12/2024</b>		<b>442.723</b>	<b>(34.302)</b>	<b>(72.547)</b>	<b>335.874</b>
	Capital subscrito e integralizado	17	24.947	-	-	24.947
	Realização do ajuste a valor presente sobre a conta a receber de acionistas	17 e 21	-	13.954	(13.954)	
	Prejuízo do exercício				(23.554)	(23.554)
	<b>Saldos em 31/12/2025</b>		<b>467.670</b>	<b>(20.348)</b>	<b>(110.055)</b>	<b>337.267</b>
<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.</i>						
Demonstração do valor adicionado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período findo em 31 de dezembro de 2024		Demonstrações dos fluxos de caixa (método indireto) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e para o período findo em 31 de dezembro de 2024				
		(Valores expressos em milhares de Reais)				
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	
<b>1. Valor adicionado bruto</b>						
	Receita tarifária	23.312	-			
	Receita de contraprestação	645	-			
	Receita com ativo financeiro	7.766	-			
	Receita de construção	317.555	6.424			
	Outras receitas	98	-			
	<b>349.376</b>	<b>6.424</b>				
<b>2. Insumos adquiridos de terceiros</b>						
	Custos de construção e demais custos associados	(317.555)	(112.452)			
	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(88.978)	(8.880)			
	<b>(406.533)</b>	<b>(121.332)</b>				
	<b>Valor adicionado (1-2)</b>	<b>(57.157)</b>	<b>(114.908)</b>			
<b>3. Depreciação e amortização</b>						
	<b>Valor adicionado líquido produzido pela companhia</b>	<b>(10.444)</b>	<b>(1.217)</b>			
<b>4. Valor adicionado recebido em transferência</b>						
	Receitas financeiras	70.516	11.143			
	<b>70.516</b>	<b>11.143</b>				
	<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>2.915</b>	<b>(104.982)</b>			
<b>Pessoal</b>						
	Remuneração de pessoal e encargos	13.970	1.779			
	Benefícios	5.571	403			
	Fundo de garantia por tempo de serviço	781	105			
	<b>(6.807)</b>	<b>(36.470)</b>				
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>						
	Federais	(9.641)	(36.470)			
	Municipais	2.834	-			
	<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>12.954</b>	<b>521</b>			
	Outras	12.954	521			
	<b>Remuneração de capitais de próprios</b>	<b>(23.554)</b>	<b>(71.320)</b>			
	Prejuízo do exercício/período	(23.554)	(71.320)			
	<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<b>2.915</b>	<b>(104.982)</b>			
<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.</i>						
<p>que gera direito contratual de recebimento junto ao Poder Concedente é classificada como ativo financeiro, sendo reconhecida em contrapartida à receita de construção, com base no estágio de execução das obras. O ativo financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, ao custo amortizado, sendo atualizado pela taxa efetiva de juros ao longo do tempo. A respectiva remuneração é reconhecida no resultado, refletindo a realização do direito de recebimento decorrente dos investimentos efetuados. <b>(iii) Receitas de construção:</b> A Companhia contabiliza receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços seguindo o estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com IFRIC 12 - Service Concession Arrangements, adotados no Brasil por meio dos pronunciamentos contábeis vigentes. A receita relacionada aos serviços de construção ou modernização segundo um contrato de concessão de serviços é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis da Companhia que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. A receita de operações ou serviços é reconhecida no exercício em que os serviços são prestados pela Companhia. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de performance, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente. <b>b. Benefícios a empregados: (i) Benefícios de curto prazo a empregados:</b> O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. <b>c. Receitas financeiras e despesas financeiras:</b> As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • Juros sobre aplicações financeiras; e • Outras receitas / despesas. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. <b>d. Imposto de renda e contribuição social:</b> O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais de renda do imposto e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. <b>(f) Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente:</b> A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. <b>(ii) Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido:</b> Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são pensados somente se certos critérios forem atendidos. <b>e. Caixa e equivalentes de caixa:</b> Incluem os montantes de caixa, fundos disponíveis em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras com conversibilidade imediata em caixa e com insignificante risco de mudança no valor. As aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. <b>f. Tributos a recuperar:</b> Os tributos a recuperar são registrados no ativo com base nos valores efetivamente recolhidos ou apropriados, que sejam passíveis de compensação ou restituição perante as autoridades fiscais, observadas as disposições legais vigentes. São apresentados líquidos de eventuais provisões para perdas, quando aplicável. A realização dos créditos é monitorada periodicamente, com base nas projeções de tributos a pagar, compensações ou pedidos de ressarcimento, e seu reconhecimento é sustentado por evidências objetivas de recuperabilidade. <b>g. Despesas antecipadas:</b> As despesas antecipadas são reconhecidas no ativo quando correspondem a pagamentos efetuados pela Companhia relativos a bens ou serviços que serão usufruídos em exercícios futuros. Esses valores são apropriados ao resultado conforme o benefício econômico é incorrido, com base no regime de competência. A amortização das despesas antecipadas é realizada de forma sistemática, de acordo com o prazo de vigência dos contratos ou da expectativa de realização do benefício econômico, sendo revisada periodicamente para refletir eventuais mudanças nas estimativas originais. <b>h. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:</b> Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. A Companhia considera como ativo imobilizado, somente os bens que estão em seu poder e podem ser a quaisquer momentos negociados sem prévia autorização do poder concedente da concessão em que opera. <b>(ii) Custos subsequentes:</b> Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. <b>(iii) Depreciação:</b> A depreciação reflete o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros, e é calculada para os itens do ativo imobilizado, pelo método linear. A depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes para o exercício de 2025 e 2024:</p>						
	Móveis e utensílios	10 anos				
	Veículos	5 anos				
	Equipamentos de informática	5 anos				
<p>Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. <b>i. Ativo intangível e infraestrutura em construção:</b> A Companhia reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ela tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. <b>(j) Reconhecimento e mensuração:</b> Um ativo intangível é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo,</p>						
	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>					
	<b>Prejuízo do exercício/período</b>			(23.554)	(71.321)	
<b>Ajustes</b>						
	Depreciação e amortização	19	10.444	1.217		
	Provisão fornecedores			2.109	3.042	
	IRPJ e CSLL diferidos	16	(11.706)	(36.470)		
	Pis e Cofins diferidos			1.122	-	
	Provisão para manutenção, líquida de AVP	14	15.565	97.872		
	Juros sobre arrendamento	12	2.984	493		
	Juros sobre financiamentos	13	926	-		
	Ajuste a valor presente contas a receber acionistas	20	(21.142)	(1.859)		
	Provisão para contingências	15	20	-		
	Custos a apropriar	13	(3.052)	-		
	<b>Prejuízo ajustado</b>			<b>(26.284)</b>	<b>(7.026)</b>	
<b>Redução (aumento) nos ativos</b>						
	Contas a receber		(121.651)	(1.942)		
	Estoques		(7)	(43)		
	Tributos a recuperar		(3.579)	(1.162)		
	Adiantamentos		(2.579)	(369)		
	Despesas antecipadas		(886)	(2.701)		
	Outros créditos		-	(210)		
	Depósitos judiciais		(3)	-		
<b>(Redução) aumento nos passivos</b>						
	Fornecedores		26.127	68		
	Seguros a pagar		(1.220)	2.300		
	Obrigações sociais e trabalhistas		3.236	192		
	Obrigações fiscais e tributárias		4.066	347		
	<b>Juros pagos</b>					
	Juros sobre arrendamento	12	(2.984)	(493)		
	Juros sobre financiamentos	13	(762)	-		
	<b>Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais</b>		<b>(126.526)</b>	<b>(11.039)</b>		
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>						
	Aquisição de imobilizado	8	(1.255)	(499)		
	Aquisição de intangível	9	(3.432)	(23)		
	Aquisição de infraestrutura de concessão	24	(167.881)	(3.233)		
	<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento</b>		<b>(172.568)</b>	<b>(3.755)</b>		
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>						
	Captação de empréstimos	24	130.000	-		
	Pagamentos de empréstimos	13	(342)	-		
	Reconhecimento de novos contratos de arrendamento	12	108	-		
	Pagamentos de arrendamento	12	(6.884)	(874)		
	Integralização de capital social	17	117.000	221.362		
	<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>		<b>239.882</b>	<b>220.488</b>		
	<b>(Redução) aumento líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(59.212)</b>	<b>205.694</b>		
	Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do período		205.694	-		
	Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do período		146.482	205.694		
	<b>(Redução) aumento líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>(59.212)</b>	<b>205.694</b>		
<i>As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.</i>						
<p>menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. <b>Outros ativos intangíveis:</b> Outros ativos intangíveis são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. <b>(ii) Gastos subsequentes:</b> Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. <b>(iii) Amortização:</b> A amortização é calculada pelo método linear baseado no prazo de concessão. A vida útil estimada do ativo intangível inicia quando a infraestrutura é disponibilizada para uso dos usuários até o final do período da concessão. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. <b>j. Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:</b> As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. <b>(ii) Classificação e mensuração subsequentes:</b> Ativos Financeiros - Classificação: O reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado subsequentemente: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa de que são relativos somente ao pagamento de principal e juros (SPPI) sobre o valor principal em aberto. - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são SPPI sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima (por exemplo, ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são gerenciados e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo), são classificados como ao VJR. <b>Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:</b> A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. <b>Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:</b> A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: - eventos contingentes que modifiquem o valor ou o época dos fluxos de caixa; - termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; - o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e - os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. A Companhia não tinha ativos financeiros mantidos fora dos modelos de negócios comerciais que não passaram na avaliação do SPPI. <b>Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:</b></p>						
	<b>Ativos financeiros a VJR</b>					
	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado					

continuação

financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado pelo método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento:** A Companhia realiza transações por meio das quais transfere ativos reconhecidos em sua demonstração da posição financeira, mas retém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos transferidos não são desreconhecidos. **Reforma da taxa de juros:** Quando a base para determinar os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado ao custo amortizado muda como resultado da reforma da taxa de juros, a Companhia atualiza a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma. Uma mudança na base para determinar os fluxos de caixa contratuais é exigida pela reforma da taxa de juros de referência se as seguintes condições forem atendidas: a mudança é necessária como consequência direta da reforma; e a nova base para determinar os fluxos de caixa contratuais é economicamente equivalente à base anterior - ou seja, a base imediatamente anterior à mudança. Quando mudanças foram feitas em um ativo financeiro ou passivo financeiro, além de mudanças na base para determinar os fluxos de caixa contratuais exigidos pela reforma da taxa de juros de referência, a Companhia atualiza primeiro a taxa de juros efetiva do ativo financeiro ou passivo financeiro para refletir a mudança que é exigida pela reforma da taxa de juros de referência. Depois disso, a Companhia aplica as políticas contábeis de modificações nas alterações adicionais. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **k. Capital social:** O capital social da Companhia está representado exclusivamente por ações ordinárias e estão classificadas no patrimônio líquido conforme nota explicativa nº 18. **L. Redução ao valor recuperável (Impairment): (i) Ativos financeiros:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações ou indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência. A Companhia considera evidência de perda de valor para empréstimos e recebíveis. Todos os empréstimos e recebíveis significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Os recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. **(ii) Ativos não financeiros:** Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto ativos biológicos, propriedades para investimento, estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata, e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **m. Fornecedores:** São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **n. Seguros a pagar:** Os valores registrados como seguros a pagar correspondem às parcelas contratadas de apólices de seguro cujos prêmios foram apropriados proporcionalmente ao período de vigência da cobertura, mas ainda não pagos até a data-base das demonstrações financeiras. Esses montantes são reconhecidos no passivo circulante e liquidados conforme os respectivos vencimentos contratuais. **o. Provisões:** As provisões, quando aplicáveis, são mensuradas com base nos fluxos de caixa futuros estimados, trazidos a valor presente considerando o valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. A atualização desses valores ao longo do tempo é reconhecida no resultado como despesa financeira. **Manutenção:** Uma provisão para manutenção é reconhecida progressivamente a partir do início da exploração da infraestrutura concedida, mensurada com base nos fluxos de caixa futuros a valor presente, com base no desgaste decorrente de seu uso e na melhor estimativa dos custos necessários para recompor os níveis de desempenho exigidos contratualmente. A estimativa considera projeções técnicas, fluxo de caixa do contrato e premissas de engenharia, sendo revisada periodicamente com base nas informações disponíveis. **Provisão para riscos processuais:** A Companhia, quando aplicável, reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, regulatórias e trabalhistas com base na avaliação de probabilidade de perda, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **p. Arrendamentos:** Não início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **(i) Como arrendatário:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizar os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remunerações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental com base em estimativas de taxas de mercado aplicáveis a contratos com características semelhantes, considerando o prazo do arrendamento, o tipo de ativo e condições econômicas vigentes à data de início do contrato. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e o preço de Período da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso e o registro no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo. A Companhia

**Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo**

reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **q. Demonstração do valor adicionado ("DVA"):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira para empresas de capital aberto, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada a partir das informações contábeis que servem de base à preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e efeitos da provisão para perda de crédito esperada), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **r. Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18/CPC 51 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como "outros". **Outras normas contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: a ausência de convertibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); e Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9/CPC 48 e IFRS 7/CPC 40). **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	31/12/2025	31/12/2024
Aplicações financeiras	146.482	205.694
	146.482	205.694

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e são remuneradas a taxa de 97% do Certificado de Depósito Interbancário - CDIs, prontamente resgatáveis sem mudança significativa de valor (em 31 de dezembro de 2024, as aplicações financeiras eram remuneradas pela taxa de 97% do Certificado de Depósito Interbancário - CDIs). As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado e sobre a mensuração ao valor justo estão incluídas na nota explicativa nº 23. **6. Contas a receber:**

	31/12/2025	31/12/2024
Receitas Tarifárias a Receber	12.604	1.942
Valores a receber poder concedente	110.988	-
	123.593	1.942

O montante de R\$ 110.988 (em 31 de dezembro de 2025) a receber do poder concedente corresponde à parcela do investimento classificada como ativo financeiro, por representar um direito contratual de recebimento de caixa. A remuneração é baseada em TIR efetiva, ajustada para que o saldo seja totalmente amortizado até o fim da concessão. As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na nota explicativa nº 22. **7. Direito de uso arrendamento:** A Companhia atua como arrendatária em contratos de arrendamento, de acordo com o CPC 06 (R2), os ativos de direito de uso foram mensurados ao valor equivalente ao passivo de arrendamento na data de adoção inicial, para mais detalhes vide nota explicativa nº 12. **(a) Composição em 31 de dezembro de 2025:**

	Taxa média anual de amortização	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido
<b>Direito de uso</b>				
Imóvel Sede Administrativa (*)	(*)	1.857	(925)	931
Imóvel Sala CCA (*)	(*)	108	(8)	99
Containers (*)	(*)	635	(374)	261
Veículos PMRV (*)	(*)	8.123	(2.200)	5.923
Veículos Administrativos (*)	(*)	1.770	(639)	1.131
Veículos leves e Pesados (*)	(*)	21.279	(4.965)	16.314
		33.772	(9.112)	24.660

(\*) A amortização dos ativos de direito de uso, é realizada de forma linear, proporcional ao prazo de vigência dos respectivos contratos, para mais detalhes quanto aos prazos vide nota explicativa nº 12. (\*\*\*) Policiamento Militar Rodoviário. **(b) Movimentação do direito de uso arrendamento em 31 de dezembro de 2025:**

	Imóvel	Imóvel	Containers	Veículos PMRV	Veículos Administrativos	Veículos leves e Pesados	Total
Saldo em 31/12/2024	1.666	108	587	7.954	1.721	20.570	32.498
Ingressos		108					108
Depreciação	(740)	(8)	(321)	(2.031)	(590)	(4.256)	(7.946)
Saldo em 31/12/2025	926	99	266	5.923	1.131	16.314	24.660

**(c) Composição em 31 de dezembro de 2024:**

	Taxa média anual de amortização	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
<b>Direito de uso</b>				
Imóvel sede administrativa (*)	(*)	1.851	(185)	1.666
Containers (*)	(*)	641	(54)	587
Veículos PMRV (**)	(**)	8.123	(169)	7.954
Veículos Administrativos (*)	(*)	1.770	(49)	1.721
Veículos leves e Pesados (*)	(*)	21.279	(709)	20.570
		33.664	(1.166)	32.498

(\*) A amortização dos ativos de direito de uso, é realizada de forma linear, proporcional ao prazo de vigência dos respectivos contratos, para mais detalhes quanto aos prazos vide nota explicativa nº 12. (\*\*\*) Policiamento Militar Rodoviário. **(d) Movimentação do direito de uso arrendamento em 31 de dezembro de 2024:**

	Imóvel Sede Administrativa	Containers	Veículos PMRV	Veículos Administrativos	Veículos leves e Pesados	Total
Saldo em 20/05/2024						
Ingressos	1.851	641	8.123	1.770	21.279	33.664
Depreciação	(185)	(54)	(169)	(49)	(709)	(1.166)
Saldo em 31/12/2024	1.666	587	7.954	1.721	20.570	32.498

**8. Imobilizado (a) Composição em 31 de dezembro de 2025:**

	Vida útil	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Móveis e utensílios	10 anos	186	(8)	178
Veículos	5 anos	521	(69)	451
Equipamentos de informática	5 anos	1.468	(271)	1.197
		2.175	(348)	1.827

**(b) Movimentação do imobilizado em 31 de dezembro de 2025:**

	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de informática	Total
Saldo em 31/12/2024	22	847	847	869
Ingressos	163	521	571	1.255
Depreciação	(7)	(69)	(220)	(297)
Saldo em 31/12/2025	178	452	1.198	1.827

**(c) Composição em 31 de dezembro de 2024:**

	Vida útil	Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido
Móveis e utensílios	10 anos	23	(1)	22
Equipamentos de informática	5 anos	897	(50)	847
		920	(51)	869

**(d) Movimentação do imobilizado em 31 de dezembro de 2024:**

	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Total
Saldo em 20/05/2024			
Ingressos	23	897	920
Depreciação	(1)	(50)	(51)
Saldo em 31/12/2024	22	847	869

A composição do imobilizado em 31 de dezembro de 2024 inclui, principalmente, móveis e utensílios e equipamentos de informática. Já a Movimentação de 31 de dezembro de 2025 inclui veículos adquiridos no exercício compreendido pelas demonstrações. A movimentação dos Períodos reflete os ingressos ocorridos no exercício e a depreciação apropriada conforme as taxas definidas pela Administração. O ativo imobilizado é analisado para verificar a existência de indicadores de impairment, no mínimo, anualmente. Para 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a Administração não identificou evidências que indicassem a necessidade de reconhecimento de perdas por desvalorização.

**9. Intangível: (a) Composição em 31 de dezembro de 2025:**

	Vida útil	Custo	Amortização acumulada	Valor Líquido
Intangível				
Marcas e Patentes	-	23	-	23
Sites de internet	5 anos	20	(4)	16
Software	5 anos	3.304	(3.124)	180
Intangível da Concessão	25 anos*	221.279	(2.016)	219.263
		224.626	(2.200)	222.426

(\*) A amortização desses valores foi iniciada a partir de novembro/2025, mês de disponibilização dos ativos para uso, sendo realizada de forma linear até novembro/2050, à taxa anual média de 4,05%, correspondente à taxa fiscal aplicável ao tipo de bens adquiridos. A Companhia realizará um estudo durante o ano de 2026 para determinar a vida útil dos bens, quando poderá avaliar se utilizará o prazo de vida útil ou do arrendamento, o que for menor, para fins de amortização. **(b) Movimentação do intangível em 31 de dezembro de 2025:**

	Marcas e patentes	Sites de internet	Software	Intangível da concessão	Total
Saldo em 31/12/2024	23	-	-	-	23
Ingressos	-	20	3.304	-	3.324
Transferências (nota 10)	-	-	-	221.279	221.279
Amortização	-	(4)	(180)	(2.016)	(2.200)
Saldo em 31/12/2025	23	16	3.124	219.263	222.426

**(c) Composição em 31 de dezembro de 2024:**

	Vida útil	Custo
Intangível		
Marcas e Patentes	-	23
	-	23

**(d) Movimentação do imobilizado em 31 de dezembro de 2024:**

	Marcas e Patentes	Total
Saldo em 20/05/2024		
Ingressos	23	23
Saldo em 31/12/2024	23	23

O ativo intangível da Companhia é composto substancialmente por softwares, sites de internet e marcas e patentes, os quais representam ativos não monetários, identificáveis e sem substância física. Os softwares e sistemas referem-se a licenças adquiridas e/ou desenvolvimentos internos utilizados na gestão operacional, financeira e regulatória da concessão, enquanto os sites de internet estão relacionados às plataformas digitais de atendimento e comunicação com usuários. As marcas e patentes correspondem a direitos legalmente protegidos vinculados à identidade institucional da Companhia. Tais ativos são mensurados ao custo de aquisição ou desenvolvimento e refletem investimentos realizados para suporte às operações e atendimento às exigências regulatórias aplicáveis às concessionárias de rodovias, não se confundindo com o ativo intangível da concessão reconhecido nos termos da ICPC 01 (R1). A Companhia avalia, ao final de cada exercício, a existência de indicadores de perda por redução ao valor recuperável desses ativos, conforme o CPC 01 (R1). Quando aplicável, o valor recuperável é estimado e eventual perda por impairment é reconhecida no resultado do exercício, caso o valor contábil exceda o valor recuperável. Para 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a Administração não identificou evidências que indicassem a necessidade de reconhecimento de perdas por desvalorização. **10. Infraestrutura de concessão:**

	Infraestrutura de concessão
Saldo em 31/12/2024	4.483
Ingressos	217.191
Transferências	(221.279)
Saldo em 31/12/2025	395

**Infraestrutura de concessão**

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores Nacionais	24.078	1.275
Provisões fornecedores	43.512	3.503
Cauções e retenções contratuais	3.955	2
Outras contas a pagar	2.874	-
	74.419	4.780

Em 2024, o montante R\$ 4.483 foi registrado como infraestrutura de concessão em andamento. O valor se refere à parcela do investimento que representa o direito de explorar o serviço público por meio da cobrança de tarifas dos usuários. Esse valor corresponde à parte do CAPEX que não gera direito contratual de recebimento de caixa, nos termos do IFRIC 12 - Service Concession Arrangements, cujos princípios permanecem aplicáveis no Brasil com base nos normativos contábeis vigentes. A concessão tem prazo de 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do Termo de Transferência Inicial, ocorrida em 1º de novembro de 2024, e a amortização do ativo intangível será realizada de forma linear ao longo desse período, com base na estimativa de benefícios econômicos futuros associados à operação. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou a capitalização de custos diretamente atribuíveis à infraestrutura de concessão no montante de R\$ 221.279, os quais passaram a compor o ativo intangível da concessão, em linha com os critérios estabelecidos pelas normas contábeis aplicáveis. **11. Fornecedores:**

Os saldos apresentados referem-se, substancialmente, a obrigações com fornecedores nacionais, incluindo valores provisionados com base em medições de serviços já executados, mas cujas notas fiscais ainda não haviam sido emitidas até 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024. O saldo também inclui cauções e retenções contratuais, conforme previsto em contratos firmados com prestadores de serviços e contas a pagar decorrentes de atividades não relacionadas diretamente à operação. Para maiores informações sobre como esses acordos afetam a exposição da Companhia ao risco de liquidez, consulte a nota explicativa 22. **12. Passivo de arrendamento:** Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui contratos de arrendamento vigentes relacionados ao imóvel da sede administrativa, veículos e a containers utilizados em suas operações. Esses contratos foram classificados como arrendamentos conforme os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos, com reconhecimento do passivo de arrendamento correspondente e do ativo de direito de uso no ativo não circulante. Os contratos possuem prazos determinados e pagamentos fixos mensais, sujeitos a reajuste anual com base na variação do IPCA, que era o índice disponível na data de contratação dos arrendamentos. A partir de 2026, serão utilizados os índices de acordo com as dívidas captadas pela Companhia. A mensuração inicial do passivo considerou a taxa incremental da Companhia com base em estimativas de taxas de mercado aplicáveis a contratos com características semelhantes, considerando o prazo do arrendamento, o tipo de ativo e condições econômicas vigentes à data de início do contrato. Adicionalmente, os contratos não preveem pagamentos variáveis ou cláusulas de ajuste com base em performance operacional. As principais características contratuais, como prazo, valor das parcelas, estão descritas a seguir:

Contrato	Data assinatura do contrato	Vigência	Valor da parcela	Total de parcelas em 2025	Índice de atualização do contrato	Taxa de desconto
Imóvel sede administrativa	22/07/2024	set/24 a fev/27	70	840	IPCA	10,50% a.a.
Imóvel sede CCA	10/10/2025	out/25 a dez/27	5	10	IPCA	15,00% a.a.
Containers	15/08/2024	set/24 a ago/26	30	360	IPCA	10,50% a.a.
Veículos PMRV	15/08/2024	ago/24 a out/28	206	2.472	IPCA	10,50% a.a.
Veículos Administrativos	21/11/2024	nov/24 a nov/27	58	696	IPCA	11,25% a.a.
Veículos leves e Pesados	18/09/2024	set/24 a set/29	452	5.491	IPCA	10,50% a.a.
			821	9.869		

Contrato	Data assinatura do contrato	Vigência	Valor da parcela	Total de parcelas em 2024	Índice de atualização do contrato	Taxa de desconto
Imóvel sede administrativa	22/07/2024	set/24 a fev/27	70	210	IPCA	10,50% a.a.
Containers	15/08/2024	set/24 a ago/26	30	60	IPCA	10,50% a.a.
Veículos PMRV	15/08/2024	ago/24 a out/28	206	206	IPCA	10,50% a.a.
Veículos Administrativos	21/11/2024	nov/24 a nov/27	58	58	IPCA	11,25% a.a.
Veículos leves						

**(b) Movimentação em 31/12/2025:**

Imóvel Sede	Imóvel	Admínistrativa	Sala Contai-ners	Veículos Contai-ners	Veículos PMRV	Veículos Adminis-trativos	Veículos leves e Pesados	Total
Saldo em 31/12/2024	1.686	-	592	7.985	1.736	20.791	32.790	
Adições	-	108	-	-	-	-	108	
Pagamentos de principal	(703)	(8)	(335)	(1.752)	(548)	(3.538)	(6.884)	
Juros pagos	(137)	(3)	(45)	(721)	(158)	(1.920)	(2.984)	
Juros incorridos	137	3	45	721	158	1.920	2.984	
Ajuste a valor presente	-	-	-	-	-	-	-	
Saldo em 31/12/2025	983	100	257	6.233	1.188	17.253	26.014	

A seguir são apresentados o cronograma de pagamentos dos arrendamentos:

Vencimento	RS
2026	7.508
2027	7.289
2028	6.893
2029	4.324
<b>Total</b>	<b>26.014</b>

**(c) Composição em 31/12/2024:**

	Principal	(-) AVP	Total
<b>Circulante</b>			
Imóvel Sede Administrativa	840	(137)	703
Containers	354	(45)	309
Veículos PMRV	2.473	(721)	1.752
Veículos Administrativos	692	(159)	533
Veículos leves e Pesados	5.459	(1.920)	3.539
<b>Total</b>	<b>9.818</b>	<b>(2.982)</b>	<b>6.836</b>
<b>Não Circulante</b>			
Imóvel Sede Administrativa	1.050	(67)	983
Containers	296	(13)	283
Veículos PMRV	7.214	(981)	6.233
Veículos Administrativos	1.335	(132)	1.203
Veículos leves e Pesados	20.843	(3.591)	17.252
<b>Total</b>	<b>30.738</b>	<b>(4.784)</b>	<b>25.954</b>
<b>Total</b>	<b>40.556</b>	<b>(7.766)</b>	<b>32.790</b>

**(d) Movimentação em 31/12/2024:**

Imóvel sede administrativa	Contai-ners	Veículos PMRV	Veículos Adminis-trativos	Veículos leves e Pesados	Total
Saldo em 20/05/2024					
Adições	1.851	641	8.123	1.770	21.289
Pagamentos de principal	(165)	(49)	(138)	(34)	(488)
Juros pagos	(45)	(11)	(68)	(16)	(353)
Juros incorridos ajuste a valor presente	45	11	68	16	353
Saldo em 31/12/2024	1.686	441	7.985	1.736	19.080

**13. Empréstimos e Financiamentos:** Os recursos foram captados para suprir necessidades imediatas de caixa para honrar os fluxos de pagamentos previstos:

Natureza	Taxa	Captação	Vencimento	Total Contratado	Total 2024	Total 2025
<b>Cédula de Crédito Bancário - CDC (a)</b>	18,30% a.a.	abril-25	maio-30	5.899	5.824	-
<b>Cédula de Crédito Bancário - CCB (a)</b>	18,60% a.a.	agosto-25	agosto-27	965	830	-
<b>Cédula de Crédito Bancário (a)</b>	15,91% a.a.	julho-25	setembro-27	868	776	-
<b>Notas Comerciais Privadas - NC (b)</b>	CDI + 2,87% a.a.	dezembro-25	dezembro-26	130.000	127.247	-
<b>Total</b>				<b>134.677</b>	<b>129.023</b>	<b>5.654</b>

(a) As cédulas de crédito bancário contratadas junto a instituições financeiras, contemplam cláusulas que estabeleçam condições para liquidação antecipada e amortização extraordinária dos saldos devedores. De acordo com os referidos instrumentos contratuais, a liquidação antecipada ocorrer de forma facultativa, por iniciativa da Companhia, ou de forma obrigatória, em situações específicas previstas em contrato, podendo implicar o pagamento de encargos financeiros adicionais, tais como prêmios, multas ou ajustes a valor presente. Adicionalmente, os contratos preveem a possibilidade de amortizações extraordinárias, mediante pagamentos antecipados parciais do principal, conforme condições previamente estabelecidas com as instituições credoras. A Administração monitora continuamente o cumprimento das cláusulas contratuais e não identificou, na data-base das demonstrações financeiras, eventos que indiquem descumprimento de tais disposições. (b) **Cláusulas de liquidação antecipada e amortização extraordinária:** O termo de emissão de notas comerciais escriturais celebrado pela Companhia junto à instituição financeira prevê disposições específicas relacionadas à liquidação antecipada da dívida, conforme descrito a seguir: (i) Resgate antecipado facultativo total: a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e observadas as condições contratuais aplicáveis, realizar a liquidação antecipada integral do saldo devedor, mediante comunicação prévia ao agente financeiro e eventual pagamento de encargos adicionais, quando aplicável. (ii) Resgate antecipado obrigatório total: o contrato estabelece hipóteses em que a liquidação antecipada integral da dívida poderá ser exigida pelo credor, incluindo, mas não se limitando, a eventos de inadimplemento, descumprimento de cláusulas contratuais (covenants) ou ocorrência de determinados eventos previstos contratualmente que possam afetar a capacidade de pagamento da Companhia. (iii) Amortização extraordinária: adicionalmente, o contrato prevê a possibilidade de realização de amortizações extraordinárias do saldo devedor, parciais, em determinadas circunstâncias, tais como geração de caixa acima de limites predefinidos, recebimento de indenizações, aportes ou outros eventos específicos definidos contratualmente. A Administração monitora continuamente o cumprimento das obrigações contratuais e entende que, na data-base das demonstrações financeiras, não há indícios de descumprimento que possam ensejar a exigibilidade antecipada das obrigações. (c) **Movimentação em 31/12/2025:**

Natureza	Captação	apropriado	pagos	Juros	Saldo
Cédula de Crédito Bancário - CDC	6.017	675	(101)	(675)	5.824
Cédula de Crédito Bancário - CCB	993	55	(143)	(55)	830
Cédula de Crédito Bancário	896	32	(98)	(32)	776
Notas Comerciais Privadas - NC	130.000	164	-	-	127.247
<b>Total</b>	<b>137.906</b>	<b>926</b>	<b>(342)</b>	<b>(762)</b>	<b>134.678</b>

**14. Provisão para manutenção:** A Companhia reconhece provisão para manutenção da infraestrutura rodoviária em decorrência da obrigação presente de manter os ativos concedidos em condições adequadas de operação, conforme estabelecido no contrato de concessão. A mensuração dessa provisão é realizada com base nas melhores estimativas da Administração quanto aos dispêndios necessários para a execução das intervenções previstas, sendo o passivo registrado a valor presente, em conformidade com as diretrizes da OCP 05 - Contratos de Concessão e do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para fins de mensuração, a Companhia adota metodologia que contempla o reconhecimento progressivo da obrigação ao longo do ciclo de utilização da infraestrutura, considerando (i) 50% dos desembolsos previstos no Plano de Investimentos até 31 de dezembro de 2028, (ii) o período de acumulação alinhado ao ciclo das intervenções programadas, (iii) a limitação temporal a partir de novembro de 2024 e (iv) a constituição integral da provisão até o mês anterior à realização das respectivas manutenções. O valor presente dos fluxos de caixa estimados é apurado com base na taxa de desconto correspondente ao custo de captação vigente da Companhia, definida em 17,87% ao ano na data-base das demonstrações financeiras. Essa taxa é composta pela taxa básica de juros (Selic/CDI) de 15,00% ao ano, acrescida de spread de 2,87% ao ano, refletindo o risco de crédito e as condições específicas de financiamento da Companhia. A Administração entende que a metodologia adotada reflete adequadamente a obrigação presente associada à manutenção da infraestrutura rodoviária, sendo consistente, tecnicamente suportada e passível de verificação, proporcionando uma mensuração confiável do passivo registrado nas demonstrações financeiras. A composição dos saldos da provisão para manutenção em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 é:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo anterior	97.872	-
Adições	40.614	101.139
(-) Ajuste a valor presente	(25.049)	(3.267)
<b>Total</b>	<b>113.437</b>	<b>97.872</b>
<b>Curto Prazo</b>	<b>41.646</b>	<b>97.872</b>
<b>Longo Prazo</b>	<b>71.791</b>	<b>-</b>

A seguir é apresentado o cronograma de expectativa de realização da provisão:

Realização	31/12/2025	31/12/2024
2025	-	97.872
2026	41.646	-
2027	47.908	-
2028	23.883	-
<b>Total</b>	<b>113.437</b>	<b>97.872</b>

**15. Provisão para contingências:** A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos

**Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo**

de natureza cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas operações. As provisões para contingências são constituídas para as obrigações cuja perda é considerada provável e passível de estimativa confiável, conforme os critérios estabelecidos no CPC 25. A Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, revisa periodicamente a classificação de risco dos processos e reconhece provisão para aqueles com expectativa de perda provável, mensurados pelo valor presente da melhor estimativa de desembolso requerido para liquidar a obrigação. Os processos classificados como perda provável não são provisionados, sendo apenas divulgados. (a)

**Composição das provisões para contingências:**

Natureza	31/12/2024	Adições	31/12/2025
Cíveis	-	15	15
Trabalhistas	-	5	5
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>20</b>

**(b) Contingências classificadas como possíveis:**

Natureza	Quantidade de processos	Valor estimado
Cíveis	13	439
Trabalhistas	3	97
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>536</b>

Não havia contingências classificadas como possíveis em 31/12/2024. A Companhia é parte em ações civis públicas ajuizadas por administrações municipais e municípios, nas quais se questiona a implementação do sistema de pedágio eletrônico de livre passagem ("free flow"), sob o argumento de eventual afronta ao princípio da modicidade tarifária, incluindo pedidos de tutela que visam restringir a aplicação de eventuais acréscimos no custo de deslocamento dos usuários. Tais processos encontram-se em estágio inicial de tramitação e, com base na avaliação de seus assessores jurídicos. Com base nas avaliações preliminares não é possível estimar valorização dos potenciais efeitos financeiros decorrentes dessas demandas. A Administração acompanha de forma contínua a evolução dessas demandas e avalia tempestivamente a necessidade de atualização de suas estimativas e divulgações, entendendo que neste momento não há risco de suspensão de cobrança de pedágio. **16. Tributos diferidos:** Os tributos diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias entre as bases contábeis e fiscais de ativos e passivos, bem como sobre prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, calculados com base nas alíquotas de 25% para o Imposto de Renda (IRPJ) e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), conforme a legislação tributária vigente.

Descrição	Base de cálculo	IR/CS Diferidos	Base de cálculo	IR/CS Diferidos
-----------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

**Ativos fiscais diferidos**

Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social (a)	38.610	13.127	7.946	2.702
Provisão para manutenção	141.753	48.196	101.139	34.387
Passivo de arrendamento	12.619	4.290	263	89
Ajuste a valor presente contas a receber de acionistas	30.830	10.482	51.972	17.671
Outros	7.793	2.650	3.042	1.034
<b>Total ativos fiscais diferidos</b>	<b>231.605</b>	<b>78.745</b>	<b>164.361</b>	<b>55.883</b>

**Passivos fiscais diferidos**

Receita Financeira de Ativo Financeiro	(7.765)	(2.640)	(3.267)	(1.111)
Ajuste a valor presente provisão para manutenção	(28.316)	(9.627)	-	-
Outros	(36.081)	(12.267)	(3.267)	(1.111)
<b>Total passivos fiscais diferidos</b>	<b>(72.162)</b>	<b>(25,534)</b>	<b>(6,534)</b>	<b>(2,333)</b>

**Tributos diferidos, líquidos**

	<b>195.524</b>	<b>66.478</b>	<b>161.094</b>	<b>54.772</b>
--	----------------	---------------	----------------	---------------

(a) Refere-se a prejuízo fiscal e à base negativa de contribuição social, cuja possibilidade de compensação dos créditos tributários está suportada por projeções de resultados tributáveis futuros dentro de 5 anos. A sua realização está atrelada a maturidade e plano de negócio da concessão (UGC), que prevê um ciclo longo para a realização do prejuízo fiscal do imposto de renda e base negativa da contribuição social, uma vez que a sua realização é previsível até o final da concessão.

Descrição	Saldo em 20/05/2024	Total constituído em resultado	Saldo em 31/12/2024
-----------	---------------------	--------------------------------	---------------------

**Ativos fiscais diferidos**

Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	-	2.702	2.702
Provisão para manutenção	-	34.387	34.387
Passivo de arrendamento	-	89	89
Ajuste a valor presente contas a receber de acionistas	-	(631)	17.671
Outros	-	1.034	1.034
<b>Total ativos fiscais diferidos</b>	<b>-</b>	<b>37.581</b>	<b>55.883</b>

**Passivos fiscais diferidos**

Receita Financeira de Ativo Financeiro	(7.765)	(2.640)	(3.267)
Ajuste a valor presente provisão para manutenção	(28.316)	(9.627)	-
Outros	(36.081)	(12.267)	(3.267)
<b>Total passivos fiscais diferidos</b>	<b>(72.162)</b>	<b>(25,534)</b>	<b>(6,534)</b>

**Tributos diferidos, líquidos**

	<b>36.470</b>	<b>54.772</b>	<b>49,349</b>
--	---------------	---------------	---------------

**Conciliação da alíquota de imposto efetiva:**

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
-----------	------------	------------

**Ativos fiscais diferidos**

Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	2.702	10.425
Provisão para manutenção	34.387	13.809
Passivo de arrendamento	89	4.201
Ajuste a valor presente contas a receber de acionistas	17.671	(7.189)
Outros	1.034	1.616
<b>Total ativos fiscais diferidos</b>	<b>55.883</b>	<b>22.862</b>

**Passivos fiscais diferidos**

Receita Financeira de Ativo Financeiro	(7.765)	(2.640)
Ajuste a valor presente provisão para manutenção	(1.111)	(8.516)
Outros	(1.111)	(11.156)
<b>Total passivos fiscais diferidos</b>	<b>(9,991)</b>	<b>(22,312)</b>

**Tributos diferidos, líquidos**

	<b>45,892</b>	<b>45,174</b>
--	---------------	---------------

Resultado antes do imposto

	(35.260)	(107.791)
<b>Imposto calculado com base na taxa nominal - 34%</b>	<b>11.988</b>	<b>36.649</b>
Adições permanentes	(282)	(597)
Exclusões permanentes	-	418
Despesa com imposto de renda e contribuição social	11.706	36.470
Alíquota efetiva	<b>-33,20%</b>	<b>-33,83%</b>

**17. Capital social:** (a) **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia é composto por 467.670,297 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalizando R\$ 467.670 em capital subscrito, conforme apresentado a seguir: Em 13 de setembro de 2024 no instrumento particular de alteração do contrato social que alterou a natureza da Companhia de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima, a Companhia aprovou o aumento de capital de R\$ 442.723, representado por 442.722,001 novas ações, desse total, R\$ 221.362 foram integralizados pelos acionistas nos dias 16 e 17 de setembro de 2024, enquanto o valor remanescente de R\$ 221.361 permaneceu integralizar. Em 2025 foram integralizados R\$ 117.000 pelos acionistas entre os meses de outubro e novembro. Em 14 de novembro de 2025, a Companhia aprovou o aumento de capital de R\$ 24.947, representado por 24.947,296 novas ações, desse total, permanecendo esse valor a ser integralizado.

	31/12/2025	31/12/2024
Capital Subscrito	467.670	467.670
Capital integralizado	(338.362)	(129.308)
<b>Total</b>	<b>129.308</b>	<b>338.362</b>

Companhia Brasileira de Infraestrutura - CBI

303.985	(219.936)	84.049
163.685	(118.426)	45.259
<b>Total</b>	<b>467.670</b>	<b>129.308</b>

Companhia Brasileira de Infraestrutura - CBI

287.770	(143.886)	143.884
154.953	(77.476)	77.477
<b>Total</b>	<b>442.723</b>	<b>221.361</b>

O capital a integralizar no montante de R\$ 129.308 será integralizado até outubro de 2030, conforme cronograma de aportes previstos no Contrato de Concessão firmado com o Estado de São Paulo, está registrado no contas a receber de acionistas o valor líquido de R\$ 98.478 em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024 o valor líquido é de R\$ 169.389 ajustado ao valor presente com taxa de desconto de 10,65% (em 31 de dezembro de 2024 idêntico). A seguir é demonstrada a movimentação do capital a integralizar:

	31/12/2025	(-) AVP	Total
Saldo em 31/12/2024	221.362	(51.973)	169.389
Capital subscrito	24.946	-	24.946
Capital integralizado	(117.000)	-	(117.000)
AVP reconhecido	-	42.286	(42.286)
<b>Saldo em 31/12/2025</b>	<b>129.308</b>	<b>(10,687)</b>	<b>118,621</b>
<b>Capital a Integralizar</b>	<b>(-) AVP</b>	<b>Total</b>	
Saldo em 20/05/2024	-	-	-
Capital subscrito	442.723	-	442.723
Capital integralizado	(221.361)	-	(221.361)
AVP reconhecido	-	(51.973)	(51.973)
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>221.362</b>	<b>(51,973)</b>	<b>169,389</b>

(b) **Reservas de lucros: Legal e Retenção de lucros:** O Estatuto Social da Sociedade estabelece que o lucro líquido do exercício, após as deduções destinadas à reserva legal, conforme previsto em lei, será submetido à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas quanto à sua destinação podendo ser destinado a reserva de retenção de lucros ou outros reservas. (c) **Distribuição de dividendos:** O Estatuto Social da Companhia prevê a possibilidade de levantamento de balanços semestrais,

mensais ou em períodos menores, com o objetivo de viabilizar a distribuição de dividendos

intermediários, observando-se, no mínimo, o dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A proposta de distribuição de dividendos elaborada pela Administração, quando referente à parcela correspondente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada no passivo sob a rubrica "Dividendos propostos", por se tratar de obrigação legal estabelecida no Estatuto Social da Companhia. **18. Receita operacional líquida:**

	31/12/2025	31/12/2024
Receita tarifária (a)	23.312	-
Receita de contraprestação (b)	645	-
Receita com ativo financeiro (c)	7.765	-
Receita de construção (d)	317.555	6.424
<b>Total</b>	<b>349.277</b>	<b>6.424</b>

Menos:

Impostos sobre vendas (e)	(4.888)
---------------------------	---------

continuação

### Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

de negócios da concessão, sendo os recursos de curto prazo mantidos em aplicações financeiras de alta liquidez. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

Companhia Brasileira de Infraestrutura - CBI CLD - Construtora, Laços Detetores e Eletrônica Ltda	31/12/2025			31/12/2024		
	Capital a receber	Ajuste a valor integralizar presente	Contas a receber acionistas	Capital a receber	Ajuste a valor integralizar presente	Contas a receber acionistas
	84.050	(20.040)	64.010	143.885	(33.782)	110.103
<b>Total</b>	<b>45.258</b>	<b>(10.790)</b>	<b>34.468</b>	<b>77.477</b>	<b>(18.191)</b>	<b>59.286</b>
	<b>129.308</b>	<b>(30.829)</b>	<b>98.478</b>	<b>221.362</b>	<b>(51.973)</b>	<b>169.389</b>

As transações realizadas com partes relacionadas ao longo do período foram objeto dos procedimentos de auditoria no âmbito da auditoria independente dessas demonstrações financeiras. A Companhia adota controles internos e práticas de governança corporativa que assegurem a conformidade com os dispositivos do Contrato de Concessão nº 0540/ARTESP/2024, em especial quanto à vedação de celebração de contratos com partes relacionadas em condições que não observem o interesse público e a equidade entre as partes. A Companhia reafirma seu compromisso com a transparência e a observância das melhores práticas contábeis e regulatórias aplicáveis.

**Remuneração da Administração:** A remuneração dos administradores da Companhia é composta por honorários fixos, benefícios e participação nos lucros no período de 2024. O montante total da remuneração atribuída à administração da Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 2.363. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o montante total da remuneração atribuída à administração do exercício foi de R\$ 3.923. **22. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros:** (a) **Gerenciamento de riscos financeiros:** As atividades da Companhia expõem-na a diversos riscos financeiros, entre eles o risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco regulatório. A Companhia possui política de gerenciamento de riscos financeiros, que orienta a celebração de transações e estabelece diretrizes para diversificação de instrumentos e contrapartes. A exposição a riscos é monitorada de forma recorrente pela Administração, de forma a mitigar seus impactos e preservar os recursos e a viabilidade econômico-financeira do contrato de concessão. (b) **Fatores de risco:** (i) **Risco de mercado:** Decorre da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas relacionadas à variação de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros, principalmente aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, a Companhia detinha recursos aplicados em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), atrelados à variação do CDI, classificados como caixa e equivalentes de caixa. Em 31 de dezembro de 2025, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

Instrumentos	Exposição em 31/12/2025		Cenário provável 31/12/2025	
	Valor	Risco	Valor	Risco
Ativos financeiros:				
Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações financeiras	146.482	CDI 12,50%	18.310	
Passivos financeiros:				
Empréstimos e financiamentos	134.677	CDI 12,50%	16.835	

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. (ii) **Risco de crédito:** O risco de crédito decorre da possibilidade de inadimplência de contrapartes em obrigações contratuais com a Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, a exposição ao risco de crédito estava concentrada em aplicações financeiras com instituições de primeira linha e em valores a receber do Poder Concedente, classificados como ativo financeiro decorrente da contraprestação pública prevista no contrato de concessão. A Companhia não possui exposição relevante a risco de crédito com clientes privados nem apresentação de provisão para perdas esperadas com base nos critérios definidos pelo CPC 48 - Instrumentos Financeiros. (iii) **Risco de liquidez:** O risco de liquidez está relacionado à possibilidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir suas obrigações nos vencimentos. A gestão de liquidez é realizada com base em premissas de desembolsos operacionais e investimentos previstos no plano

de negócios da concessão, sendo os recursos de curto prazo mantidos em aplicações financeiras de alta liquidez. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Valor contábil		Fluxos de caixa contratuais 2030 em diante				
	31/12/2025	Total	2026	2027	2028	2029	2030
Fornecedores	74.419	74.419	-	-	-	-	-
Seguros a pagar	1.080	1.080	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	134.677	162.625	155.043	2.716	1.931	1.931	1.004
Passivo de arrendamento	26.014	31.722	9.791	8.807	7.696	5.429	-
<b>Total</b>	<b>236.189</b>	<b>269.847</b>	<b>240.332</b>	<b>11.523</b>	<b>9.627</b>	<b>7.360</b>	<b>1.004</b>

Modalidade	Valor contábil		Fluxos de caixa contratuais 2030 em diante				
	31/12/2025	Total	2025	2026	2027	2028	2029
Fornecedores	4.780	4.780	4.780	-	-	-	-
Seguros a pagar	2.300	2.300	2.300	-	-	-	-
Passivo de arrendamento	32.790	40.495	9.790	9.731	8.755	7.696	4.524
<b>Total</b>	<b>39.870</b>	<b>47.575</b>	<b>16.870</b>	<b>9.731</b>	<b>8.755</b>	<b>7.696</b>	<b>4.524</b>

(iv) **Risco regulatório:** As tarifas cobradas pela Concessionária são reguladas pela ARTESP e sujeitas a revisões periódicas, conforme regras do contrato de concessão. A modulação de reajustes tarifários e eventuais alterações normativas podem impactar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A Companhia monitora continuamente os aspectos regulatórios e mantém interlocução constante com o poder concedente. (c) **Gestão de capital:** A Companhia administra seu capital com foco na manutenção da capacidade operacional e no cumprimento do cronograma de investimentos, buscando assegurar a continuidade das operações e a otimização do retorno ao acionista. O índice de alavancagem financeira, calculado como dívida líquida sobre capital total, não foi apresentado em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, uma vez que a Companhia ainda não contratou financiamento oneroso e detinha posição líquida de caixa no exercício. (d) **Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros:**

Categoria	Instrumentos	Valor contábil		Classificação
		31/12/2025	31/12/2024	
Ativos financeiros	Caixa e equivalentes de caixa	146.482	146.482	Custo amortizado
Ativos financeiros	Contas a receber	123.593	123.593	Custo amortizado
Ativos financeiros	Contas a receber de acionistas	98.478	98.478	Custo amortizado
Ativos financeiros	Outros créditos	210	210	Custo amortizado
Passivos financeiros	Fornecedores	74.419	74.419	Outros passivos financeiros
Passivos financeiros	Seguros a pagar	1.080	1.080	Outros passivos financeiros
Passivos financeiros	Passivo de arrendamento	26.014	26.014	Outros passivos financeiros
Passivos financeiros	Empréstimos	134.677	134.677	Outros passivos financeiros

Categoria	Instrumentos	Valor contábil		Classificação
		31/12/2025	31/12/2024	
Ativos financeiros	Caixa e equivalentes de caixa	205.694	205.694	Custo amortizado
Ativos financeiros	Contas a receber	1.942	1.942	Custo amortizado
Ativos financeiros	Contas a receber de acionistas	169.389	169.389	Custo amortizado
Ativos financeiros	Outros créditos	210	210	Custo amortizado
Passivos financeiros	Fornecedores	4.780	4.780	Outros passivos financeiros
Passivos financeiros	Seguros a pagar	2.300	2.300	Outros passivos financeiros
Passivos financeiros	Passivo de arrendamento	32.790	32.790	Outros passivos financeiros

(e) **Hierarquia do valor justo:** Conforme previsto no CPC 46, os instrumentos financeiros mensu-

Profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2026

**Diretoria Executiva**  
João Garcia Couri Neto - **Diretor Presidente**  
José Roberto de Jesus Pinheiro - **Diretor Administrativo Financeiro**

**Contador**  
Fabio da Silva Baptista Contador - CRC SP 170223/0-8

**KPMG**  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-027666/0-5 FSP

**Gustavo de Souza Matthesen**  
Contador  
CRC 1SP293539/0-8

Publique no  
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

